



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2090

Quinta-feira, 21 de março de 2024

DENGUE



O COMBATE AO MOSQUITO
DEPENDE DE MIM, DE VOCÊ,
DO SEU VIZINHO...
DE TODOS NÓS!



FAÇA SUA
PARTE!

Elimine criadouros

**Não acumule
água parada**

**Permita a visita
dos agentes**

VOTU CONTRA A DENGUE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2090

Quinta-feira, 21 de março de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	6
Edital de Notificação	6
Secretaria Municipal da Educação	6
Atos Oficiais	6
Resoluções	6
Atos Administrativos	6
Despacho Decisório	6
Secretaria Municipal da Saúde	8
Comunicados	8
Secretaria Municipal da Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Fundação Educacional de Votuporanga	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 808, de 01 de março de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 493.900,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 493.900,00 (quatrocentos e noventa e três mil e novecentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

171 04.122.0005.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios 400,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

195 04.122.0005.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 8.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

833 10.301.0022.2076.0000 Contrato de Gestão 351.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

834 10.301.0022.2076.0000 Contrato de Gestão 14.500,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1221 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Média Compl. 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural

1425 15.452.0028.2070.0000 Manut. do Departamento de Qualidade Urbana e Rural 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1456 15.451.0020.1005.0000 Recapeamento Asfáltico 114.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTALR\$ 493.900,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

221 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 8.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

909 10.303.0024.2083.0000 Assist. Farmacêutica em todos os Níveis de Compl. 365.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1135 08.243.0038.2103.0000 Estrut. Rede Socioassist. de Prot. Social Média Compl. 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1198 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassist. de Proteção Social Básica 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural

1436 15.452.0028.2071.0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos 2.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1460 15.451.0020.1006.0000 Iluminação Pública para todos 114.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTALR\$ 493.900,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 -



Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 809, de 01 de março de 2024

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 20.500,00, autorizada pela Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

591 14.422.0016.2054.0000 Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersetoriais 500,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1221 08.244.0038.2107.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1492 27.813.0020.1023.0000 Infraestrutura para Todos 17.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTALR\$ 20.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos

provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

590 14.422.0016.2054.0000 Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersetoriais 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1225 08.244.0038.2107.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1493 27.813.0020.1023.0000 Infraestrutura para Todos 17.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTALR\$ 20.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 810, de 01 de março de 2024

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 30.632,19, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.632,19 (trinta mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer
620 27.812.0017.1071.0000 Reforma Compl. Esportivo
CSU e Quadra Poliesportiva 30.632,19
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTALR\$ 30.632,19

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1098 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência
30.632,19

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTALR\$ 30.632,19

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 811, de 01 de março de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 5.500,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

462 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 5.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTALR\$ 5.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

441 12.361.0008.2152.0000 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar 5.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTALR\$ 5.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 894, de 20 de março de 2024

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Votuporanga, composto através do Decreto nº 15.750, de 08 de maio de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Votuporanga, composto através do Decreto nº 15.750, de



08 de maio de 2023, representando o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Ana Paula Ferreira Vieira, RG nº 42.XXX.XXX-4, CPF nº 321.XXX.XXX-22, em substituição a Mariane de Almeida Arantes Roldão, CPF nº 404.XXX.XXX-89.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - JAN de 2024	R\$ 3.000,00
Secretaria da Educação - Construção Escola - Colinas - Convênio SEDUC-PRC-2022-00274 - DM - Demanda: 025835 - Parcela 04	R\$ 1.701.708,20
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSE - 03/2024	R\$ 20.969,99
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSE - Média - Complexidade - 03/2024	R\$ 28.219,06
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSE - Alta - Complexidade - 03/2024	R\$ 16.301,90

Votuporanga, 20 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO CAE N. 02, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"*Aprova A Alteração do Calendário 2024 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)*".

A Plenária do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Votuporanga-SP (CAE)**, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 484, de 06 de dezembro de 2022 e pelo Regimento Interno, homologado pelo Decreto Municipal n.º 15125, de 08 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a alteração do Calendário Anual de 2024 das Reuniões Ordinárias do CAE.

Art. 2º As Plenárias realizar-se-ão em primeira chamada às 14h00m e em segunda chamada as 14h15m na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Pernambuco, 4865 - Patrimônio Novo, conforme tabela abaixo:

CALENDÁRIO 2023 - CAE	
Reuniões Ordinárias	
MÊS	DIA
JANEIRO	30/01/2024
FEVEREIRO	27/02/2024
MARÇO	19/03/2024
ABRIL	30/04/2024
MAIO	22/05/2024
JUNHO	26/06/2024
JULHO	31/07/2024
AGOSTO	28/08/2024
SETEMBRO	25/09/2024
OUTUBRO	30/10/2024
NOVEMBRO	27/11/2024
DEZEMBRO	04/12/2024

Parágrafo único: Serão realizadas reuniões ampliadas e descentralizadas quando deliberadas pela Plenária deste Conselho, no decorrer do ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Andrea G. Torralvo

Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Atos Administrativos

Despacho Decisório

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA



EDUCAÇÃO, de **18/03/2024**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 081/2024: ANA PAULA RIBEIRO GUERRERO - Matrícula **48950/1** - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI "Amélia Lucinda de Jesus" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II SQC - II - QM - SE Efetivo na EE. "Dr. José Manoel Lôbo" em Votuporanga/SP Secretaria do Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 18/03/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 083/2024 - ELISABETE DOS SANTOS BERNARDINO CASAGRANDE - Matrícula 60810/1 - PEB I - Aposentada por Tempo de Serviço INSS e Professor Adjunto de Educação Básica (Estatutária) no CEM Professora Maria Izabel Martins de Oliveira, Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 14/03/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 080/2024: GABRIELA SIMÕES CARVALHO - Matrícula 65226/1 e PEB II (Arte) - Estatutário no CEM "Professora Clary Brandão Bertoncini" e PEB II (Arte) - Matrícula 65226/2 - Estatutário no CEMEI "Professora Maria Lygia Bertoncini Leite" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/03/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 086/2024 - KARINA TATIANI

JIANOTO NUNES - Matrícula 59854/1 - PEB I Professora de Educação Básica I - Estatutária no CEM Professora Anita Lievana Camargo em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II SQC-II-QM (Matemática) Efetivo no E.E. "Professora Enny Tereza Longo Fracaro" Votuporanga/SP. Secretaria do Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **19/03/2024**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 085/2024: LILIAN MEREZ REMANASCHI FERRAREZI - Matrícula **49212/1**- PEB I Estatutário no CEM "Professora Anita Lievana de Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - Efetivo - SQC-II-QM-SE no EE. "Dr. José Manoel Lobo" em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **18/03/2024**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 082/2024: MARCIA REGINA PRETO RIBEIRO - Educador Infantil - Aposentada pela VOTUPREV Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP e PEB I - Matrícula **36277/4** - Professor de Educação Básica I - Prazo Determinado (Regime Administrativo Especial LC nº 453/2021) no CEM "Deputado Narciso Pieroni" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/03/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 084/2024: ROSANGELA APARECIDA DA COSTA GARCIA - Matrícula 40940/2 - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professora Irma



Pansani Marin" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II SQC-II-QM-SE. Efetivo na E.E. "Sebastião Almeida Oliveira" em Votuporanga - SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

Endereço: RUA CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS - 368 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES

Votuporanga, 21 de março de 2024

Wendy Alessandro Leme da Silva

Respondendo pelo expediente de Divisão de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Comunicados

EDITAL Nº 016/ 2024

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0070/24-P

Razão Social: CARDOSO, VARGAS CARDOSO & CIA. LTDA

Endereço: RUA TOCANTINS - 3090 - VILA MARIN

Processo 0108/24-P

Razão Social: HERNANDES & HERNANDES CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3975 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0187/24-P

Razão Social: UNIODONTO DE VOTUPORANGA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

Endereço: RUA FREI DAMIÃO - 2856 - SANTA ELIZA

Processo 0892/23-P

Razão Social: SONIA DINIS FRANCISCO RODA

Endereço: Rua PONTA PORÃ - 3369 - SALA 02 - SANTA LUZIA

Processo 0893/23-P

Razão Social: VERA DINIS FRANCISCO MARIN

Endereço: Rua PONTA PORÃ - 3369 - SALA 1 - SANTA LUZIA

Processo 1186/23-P

Razão Social: PROVIDENCIA LABS INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES - 2482 - POLO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VOTUPORANGA

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 1086/23-P

Razão Social: MINIMERCADO REAL LTDA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 2086 - SÃO JOÃO

Processo 1087/23-P

Razão Social: MINIMERCADO REAL LTDA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 2086 - SÃO JOÃO

3- PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 0244/23

Razão Social: RODRIGO DE MELO



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2024 - PROCESSO Nº 462/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, roçada e poda, no âmbito do Município de Votuporanga/SP, incluindo o Distrito de Simonsen, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVIÇOS LTDA o item 01, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 396.500,00 (trezentos e noventa e seis mil e quinhentos reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 20/03/2024.

SEC ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024 - Processo nº 030/2024, referente Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura para disponibilização de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados nas contratações realizadas pela Administração Pública, com pesquisas e cotações ilimitadas, durante o período de 12 (doze) meses, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 20/03/2024.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AMANDA ZELIOLI MARTINS.

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de enfermagem, fisioterapia e fonoaudiologia, para paciente de ação judicial nº 1008623-18.2022.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
03	03	060.018.013	SER	300	Serviços técnicos profissionais de fisioterapia domiciliar tipo Home Care em paciente de ação judicial número 1008623-18.2022.8.26.0664, sendo 05 sessões por semana.	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 308/2023A - PROCESSO Nº 476/2023A. Valor global: R\$ 13.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/03/2024.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HEALTH MAX LTDA.

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de enfermagem, fisioterapia e fonoaudiologia, para paciente de ação judicial nº 1008623-18.2022.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	060.018.012	MES	12	Prestação de serviços técnicos profissionais domiciliar em assistência de enfermagem por enfermeiro ou técnico de enfermagem, a paciente de Ação Judicial número 1008623-18.2022.8.26.0664, a ser prestado por empresa especializada em assistência domiciliar tipo Home Care, 24 horas diárias.	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
02	02	060.018.014	SER	120	Prestação de serviços técnicos profissionais de fonoaudiologia domiciliar tipo Home Care, por profissional habilitado com registro no Conselho de classe, para paciente de ação judicial número 1008623-18.2022.8.26.0664, sendo 2 (duas) sessões semanais.	R\$ 136,99	R\$ 16.438,80

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 308/2023B - PROCESSO Nº 476/2023B. Valor global: R\$ 136.438,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/03/2024.



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA.

Objeto: Contratação do INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA – INDEPAC para realização de concursos públicos e processos seletivos para elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros procedimentos relativos ao certame.

Dispensa de Licitação nº 002/2024 - Processo nº 018/2024. Valor global estimado: R\$ 406.430,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/03/2024.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA - LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução de obra de adequação do sistema de segurança contra incêndio do Centro de Eventos Hélder Henrique Galera, localizado na Rua Francisco Deamo Aranda, S/N, CEP: 15.501-184, Loteamento Residencial Santa Paula, neste Município de Votuporanga/SP.

Concorrência nº 014/2023 - Processo nº 472/2023. Valor global: R\$ 138.199,37. Vigência: 06 meses. Assinatura: 20 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/03/2024.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BEM ME QUER SERVIÇOS S/S LTDA.

Objeto: Contratação de serviços profissionais de acolhimento institucional em clínica qualificada (3) para internação imediata de pessoa adulta, sexo feminino, grau de dependência III, 24 (vinte e quatro) horas diárias, 7 (sete) dias da semana ininterruptos, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de março de 2024, ou seja, até o dia 20 de março de 2025, reajustando o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 80.253,12 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	01	060.002.027	MES	12	Contratação de empresa especializada, para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional de pessoa adulta em situação de risco, considerada em grau de dependência III, (pessoa com dependência que requeira assistência em todas as atividades de auto cuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo), internação imediata.	R\$ 6.400,00	R\$ 6.687,76	R\$ 80.253,12

Pregão Eletrônico nº 025/2023 - Processo nº 053/2023. Assinatura: 20 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/03/2024.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução da obra de construção de Centro de Lazer, localizado entre as Ruas José Manoel Olgado Manzano, Rua José Abdo Marão, Rua Paschoalino Pedrazzoli e Rua Florianópolis, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Reajuste no valor de R\$ 23.484,10 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), conforme Protocolo nº 241/2024 1Doc.

Tomada de Preços nº 005/2021 – Processo nº 467/2021. Assinatura: 20 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/03/2024.



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - PROCESSO Nº 028/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/04/2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/03/2024 ao dia 05/04/2024 até às 08h00 (oito horas).
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 05/04/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/03/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - PROCESSO Nº 029/2024
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes (Mesas Ginecológicas) para Unidades de Saúde do Município de Votuporanga/SP - Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1230-01.1.2.
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/04/2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/03/2024 ao dia 05/04/2024 até às 08h00 (oito horas).
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 05/04/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/03/2024.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.
OBJETO: Contratação de Organização Social de Saúde, visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.
Termo aditivo: Realinhamento econômico-financeiro ao Contrato nº 370/2022 no valor de R\$ 157.017,60 (cento e cinquenta e sete mil, dezessete reais e sessenta centavos) para repasse da assistência financeira complementar da União, para fins de cumprimento à Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 e à ADIN 7.222/STF para competência de fevereiro de 2024.
Dispensa de Licitação nº 078/2022 – Processo nº 370/2022. Assinatura: 20 de março de 2024.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/03/2024.

SEC SAÚDE – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 – PROCESSO 012/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Hospitalares (indicadores biológicos com acompanhamento de equipamento em comodato e integradores químicos) de uso em procedimentos de esterilização, para a Secretaria da Saúde, durante o período de 12 meses.
ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 22.000,00



(vinte e dois mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). DTECH LTDA o item 2, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global e total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA – Prefeito Municipal – 18/03/2024.

SEC FAZENDA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024 - Processo nº 031/2024, referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em modo presencial para atender a demanda dos servidores da Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de oferecer treinamento acerca das normas legais impostas pela legislação orçamentária e contábil abrangendo as diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com fundamentação legal no Art. 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 21/03/2024.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2063/2024

(Revoga a designação do servidor público autárquico Odivaldo Vieira da Silva de exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção de Redes de Água e Esgoto)

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve revogar a designação do servidor público autárquico Odivaldo Vieira da Silva, matrícula nº 2002795, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção de Redes de Água e Esgoto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental, a partir de 18 de março de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024.

Votuporanga, SP, 20 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PORTARIA N.º 2064/2024

(Designa o servidor público autárquico Claudinei Augusto Marçal para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção de Redes de Água e Esgoto)

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar o servidor público autárquico Claudinei Augusto Marçal, matrícula nº 2746, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção de Redes de Água e Esgoto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental, a partir de 18 de março de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024.

Votuporanga, SP, 20 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PORTARIA N.º 2060/2024

(Nomeia Consultores para integrem o Grupo de Trabalho para Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico)

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme determinada pela Portaria nº 2030/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga, na data de 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE nomear membros consultores para integrem o Grupo de Trabalho para Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico.

CONSULTORES COMPLEMENTARES:
§ Câmara Municipal de Votuporanga

Titular: Roselaine Correia, RG 48.xxx.xxx-x

Suplente: Vitor Hugo Santana, RG 40.xxx.xxx-x

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 15 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PORTARIA N.º 2062/2024

(Designa a servidora Ana Maria Ribeiro Matos Modolo para responder pelo expediente da Divisão de Meio Ambiente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental)

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Decisão proferida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direita de Inconstitucionalidade nº 2004135-21.2023.8.26.0000, a qual resultou na dispensa dos servidores designados para exercerem funções de confiança da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental:

Fica designada a servidora Ana Maria Ribeiro Matos Modolo, matrícula 2437, para responder pelo expediente da Divisão de Meio Ambiente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental, a partir de 11 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2024.

Votuporanga, SP, 20 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO

Processo nº 011/2023-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Picture House Produções Ltda

Objeto: licença de uso de imagens a serem utilizadas em conteúdos de Ensino à Distância (EaD), conforme especificações constantes no Processo nº 011/2023 - FEV e respectivo contrato.

Preço total: R\$ 23.000,00

Vigência prorrogada por 12 meses: 05/04/2024 a 04/04/2025.

Data: 20/03/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: edc7-d53d-5283-b4e1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2090, ano IX, veiculado em 21 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 21/03/2024 às 08:39:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/edc7-d53d-5283-b4e1>